



# 1º Registro de Imóveis de Dourados

Avenida Presidente Vargas, 1049, Jardim América, Dourados - MS

**Claudia Maria Resende Neves Guimarães**

Oficiala Registradora de Imóveis – CNS 02.266-1

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE

**JARDIM SANTA BRÍGIDA COMERCIAL E IMOBILIÁRIA LTDA e  
os sucessores de**

**CARAMURU DE SOUZA MOTTA E GYUINAR RABELLO MOTTA**

### USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL n. 137

Através do presente edital, nos termos do art. 216-A, §13, da Lei 6.015/1973 e art. 408 do CNN/CN/CNJ-Extra, torna-se público que tramita no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Dourados/MS, recebeu o requerimento de Registro de Usucapião Extrajudicial, na modalidade Extraordinária, protocolo 513.065, autuado sob o número 137, requerente **SILVANA ANDRADE DA SILVA**, brasileira, divorciada, não convivente em união estável, RG 2.779.953, CPF 341.009.702-34, residente e domiciliada na Rua Delfino Garrido, 1240, Dourados, tendo como imóvel requerido o matriculado sob número 60.762, qual seja Lote 12 (doze), da Quadra 17 (dezessete), situado na Rua Delfino Garrido, 1240, Bairro Jardim Santa Brígida, Dourados, com área de 626,08 m<sup>2</sup>, de propriedade de **Jardim Santa Brígida – Comercial Imobiliária Limitada**. A requerente declarou por ocasião da ata notarial lavrada em 12/11/2024, que exerce a posse mansa, pacífica e ininterrupta desde meados de 1992, adquirida de Aguinaldo Alves dos Reis e Ademir Reis, por contrato verbal. Que a posse foi adquirida durante seu matrimônio, que findou em 2004, permanecendo a solicitante na posse do imóvel e em 17/12/2008 adquiriu de seu ex-cônjuge, Itamar Claudio Horbach, por compromisso particular de compra e venda, a sua fração ideal. Que, portanto, haveria lapso temporal superior a 15 anos de posse mansa, pacífica e ininterrupta, sem contestação, pelo que suficiente para a usucapião extraordinária, art. 1.238 do Código civil. Assim sendo, é publicado o presente edital para ciência da pessoa jurídica extinta em 1988 e os sucessores de seus sócios **Caramuru de Souza Motta e Guiomar Rabello Motta** que poderão manifestar-se nos quinze dias subseqüentes ao da publicação. Não é necessária a assistência de advogado para eventual impugnação, que deve ser manifestada por escrito nesta serventia com endereço na Avenida Presidente Vargas, 1049, Jardim Central, Dourados/SP, CEP 79825-090, de segunda às sextas feiras, das 8h às 11h e das 13h às 17h. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Dourados, 28 de Janeiro de 2026.

  
**CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES**

Oficiala Registradora de Imóveis da 1ª Circunscrição de Dourados/MS